



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

2393

DECRETO: 253 de 10 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00244)	5.000,00
Fonte de Recurso:	494 Atenção Básica		
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutenção da Secretaria de Assistência Socia		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00311)	5.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

09.05	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0022.2.062	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00416)	5.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 15.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00240)	5.000,00
Fonte de Recurso:	494 Atenção Básica		
Detalhamento:			

11.01	DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA		
04.121.0004.2.070	Manutenção da Secretaria de Planejamento		Redução
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(00446)	10.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 15.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 253 de 10 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Co		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00244)	5.000,00
Fonte de Recurso: 494 Atenção Básica			
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutenção da Secretaria de Assistência Socia		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00311)	5.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)			
Detalhamento:			

09.05	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0022.2.062	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00416)	5.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 15.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00240)	5.000,00
Fonte de Recurso: 494 Atenção Básica			
Detalhamento:			

11.01	DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA		
04.121.0004.2.070	Manutenção da Secretaria de Planejamento		Redução
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(00446)	10.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 15.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação. Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal